

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2024.
De 21 de outubro de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº200/2024 - Data: de 21
de outubro de 2024.

Súmula: “Prorroga a autorização de cessão de servidor público municipal efetivo da Administração Direta a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 64.843/2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a autorização de cessão do servidor público municipal efetivo da Administração Direta: **Eduardo Abilio Reolon**, matrícula n. 355.615, ocupante do cargo de Técnico em Controle de Obras, a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação da cessão disposta no *caput* será de 12 (doze) meses contados da data de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.10.21 16:44:07
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal